

EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o Encontro "**Segurança das Barragens no Estado de São Paulo – Riscos e Perspectivas**" – 1BAR sob a coordenação do Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho e do Juiz de Direito Álvaro Luiz Valery Mirra, que será realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, no dia 25 de abril de 2019, das 09h00 às 12h30.

PROGRAMAÇÃO:

09h00 – 09h30: Abertura (Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Diretor da Escola Paulista da Magistratura e Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Coordenador de Meio Ambiente da EPM).

09h30 – 11h30: Profª Drª Patrícia Faga Iglecias Lemos (Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)
Dr. Jorge Luiz Nobre Gouveia (CETESB)
Major PM Marcelo Vieira dos Santos (Defesa Civil)
Rinaldo Mancin (IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração)
Geraldo Rangel França Neto (Ministério Público)

11h30 – 12h30: Debates

PÚBLICO ALVO: Magistrados de São Paulo, demais integrantes das carreiras jurídicas, profissionais com atuação na área de segurança das barragens, bacharéis em direito e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

Modalidade Presencial: 50 (cinquenta) vagas. Para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença.

Modalidade À Distância: 200 (duzentas) vagas. Para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente a aula em até 05 (cinco) dias do início da transmissão.

LOCAL: Rua da Consolação, 1483 – auditório do 1º andar

DATA: 25 de abril de 2019

HORÁRIO: das 09h00 às 12h30

Haverá emissão de Certificado de conclusão àqueles que apresentarem frequência integral (para obtenção de presença o aluno da modalidade online deve apresentar acesso integral ao conteúdo da aula e, na modalidade presencial, o aluno deve, obrigatoriamente, assinar a lista de presença).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS: de 08 a 21 de abril de 2019.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o Encontro "**Segurança das Barragens no Estado de São Paulo – Riscos e Perspectivas**" – 1BAR.
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
 - b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
 - c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa.
3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.
- 4- **Não há necessidade de procedimento de matrícula** (o aluno será matriculado automaticamente após a inscrição, **caso comprove fazer parte do público alvo**; para tanto, após ter realizado sua inscrição, deve enviar para o endereço epmcursonrapidos@tjsp.jus.br os documentos exigidos para sua matrícula).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Não há necessidade de apresentação de documentos;

Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Procuradores da Fazenda: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado com o TJSP e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e documento que comprove adequação a uma das categorias previstas no item "público alvo";

Magistrados de outros Tribunais: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Outros Funcionários Públicos (desde que integrem o público alvo): cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG, declaração comprobatória datada de 2018 ou 2019 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Advogados: cópia simples da OAB;

Bacharéis em Direito: Cópia (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão.

Demais interessados: cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG.

Programação:

9h às 9h30 – Abertura

Francisco Eduardo Loureiro – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Ricardo Cintra Torres de Carvalho – Desembargador Coordenador de Meio Ambiente da EPM

9h30 às 11h30 – Exposições

Patrícia Faga Iglecias Lemos – Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)

Jorge Luiz Nobre Gouveia – Gerente do Setor de Operações de Emergência da Cetesb

Marcelo Vieira dos Santos – Major PM Diretor da Divisão de Resposta da Defesa Civil Estadual

Rinaldo Mancin – Diretor de Assuntos Ambientais do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

Geraldo Rangel de França Neto – Promotor de Justiça do Meio Ambiente

11h30 às 12h30 – Debates

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para inscrições e matrículas (**entre 08 a 21 de abril de 2019**) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 15 e 16).

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de inscrições e matrículas (**entre 08 a 21 de abril de 2019**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: ***epmcursosrapidos@tjsp.jus.br***).

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 24/04/2019 (às 23h59), contendo login e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o login e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 24/04/2019 (às 23h59).

8. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra na “Central de Vídeos” do site da EPM, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: ***http://www.nucleomedia.com.br/tjsp-epm***.

9. Os inscritos **na modalidade à distância** receberão 02 (duas) senhas:

I – Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

II – Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

10. Também em relação ao envio de *login* e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: **Bro@needs & NucleoMedi@ - 1BAR – Dados de Acesso**.

11. Os inscritos **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.

12. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula **dentro do período de 05 dias**, contado do horário previsto para o seu início.

13. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.

14. Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

15. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas só serão liberadas se houver disponibilidade.

16. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 50 (cinquenta) para a modalidade presencial e 200 (duzentas) para a modalidade à distância.

17. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).